



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 20 de agosto de 2024 – Edição 480– Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de (02)duas Retroescavadeira JCB 3CX, ano 2024 - Equipada com motor JCB 4 cilindros turbo diesel de 92 HP; - Tração 4x4; - Cabine ROPS/FOPS fechada, com ar condicionado quente frio, com 02 Portas de acesso (para maior segurança do operador); - Caçamba frontal da pá-carregadeira de 1,1m³; - Tanque de combustível com capacidade de 150 litros; - Caçamba de retroescavadeira com 32" de largura, 0,25 m³; - Profundidade de escavação de 4,54m; - Equipada com sistema de monitoramento remoto original JCB com as principais funções do equipamento, diagnóstico de falhas, cercamento e rastreamento - Transmissão JCB Synchro-shuttle de 4 marchas a frente e 4 a ré; Pneus dianteiro 12,5 x12 10lonas Pneus traseiros 17,5 x 25 12 lonas - Freios a disco banhados em óleo; - Peso operacional de 7.580kg. Garantia de 12 meses. Com película, radio. Revisão completa sem custo pelo período de 12 meses, no valor total de **R\$ 870.000,00** (oitocentos e setenta mil reais); aquisição de 01 (um) pneu dianteiro com roda modelo 12,5x18 10 lonas no valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais); e, aquisição de 01(um) pneu traseiro com roda modelo 17,5x25 12 lonas no valor de **R\$ 8.000,00**(oito mil reais), totalizando **R\$ 885.000,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil reais)**. A empresa que fornecerá os objetos acima descritos será a **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o nº90.627.332/0001-93, no valor total de R\$885.000,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil reais), com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 19 de agosto de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para contratação de empresa capacitada em fornecer lanche de confraternização para 250(duzentas e cinquenta) pessoas na Festa Municipal das Pessoas com Deficiência que será realizada no dia 20 de agosto de 2024, às 14h, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social. A empresa contratada será **DARCI DOMINGOS DALBERTO JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.025.525/0001-00, no valor total de **R\$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais)**, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 19 de agosto de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 20 de agosto de 2024 – Edição 480– Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para contratação de empresa capacitada em preparar e servir almoços e sobremesa para 500 pessoas que participarão da 29ª Festa Municipal do Idoso, que será realizada no dia 25 de setembro de 2024. A empresa fornecedora será **ROSELEI LINHAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.424.699/0001-50, no valor de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 19 de agosto de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da Motoniveladora 12 G, placas IPR4285, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. A empresa contratada será **MECANICA IBADIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.733.959/0001-39, no valor de **R\$ 9.566,00 (nove mil quinhentos e sessenta e seis reais)**, com base no Art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 19 de agosto de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para revisão (aquisição de peças, lubrificantes e serviços de mão de obra) dos 260.000 quilômetros do Fiat Cronos, placa JAA 5H38, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em nome da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 20 de agosto de 2024 – Edição 480– Lei 2.325/2019

empresa **DFSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.689.941/0002-04, no valor de **R\$ 2.214,06 (dois mil duzentos e quatorze reais e seis centavos)**, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 19 de agosto de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama